DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023
De 19 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI BUSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado, de que trata da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2017, do Executivo Municipal de Vitória das Missões.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

SIDNEI BUSATTO
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS